LEI Nº 824/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Denomina Ruas no Bairro **Buriti dos Esmero**, neste município de Pacajus e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE) faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **RUA RICARDO REBOUÇAS** a via que se inicia no poente nas terras de Francisco Rodrigues da Costa e Daniel Gonzaga, sentido Oeste/Leste até as terras do loteamento Arizona.

Art. 2º - Denomina de **RUA FRANCISCO FEIJÓ**, a via que se inicia no poente nas Terras de Francisco Rodrigues da Costa e Daniel Gonzaga, sentido Oeste/Leste até as terras do loteamento Arizona.

Art. 3º - Denomina de **RUA MARIA FEIJÓ**, a via que se inicia no poente nas Terras de Francisco Rodrigues da Costa e Daniel Gonzaga, sentido Oeste/Leste até as terras do loteamento Arizona.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, 12 DE MARÇO DE 2021.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

Prefeito Municipal Pacajus

Assinado Eletronicamente por Bruno Pereira Figueiredo U.O. Gabinete do Prefeito, Cargo Prefeito em 15/03/21 as 15:00 com nº: 01384-710400 e CRC 15ZPM787G

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 350, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL Nº 824, DE 12 DE MARÇO DE 2021**, que dispõe **Denomina Ruas no Bairro Buriti dos Esmero, neste município de Pacajus e dá outras providencias**.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

Assinado Eletronicamente por Bruno Pereira Figueiredo U.O. Gabinete do Prefeito, Cargo Prefeito em 15/03/21 as 15:00 com nº: 01384-710400 e CRC 15ZPM787G